



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2020

Súmula – Coloca servidora à disposição da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e dá outras providências.

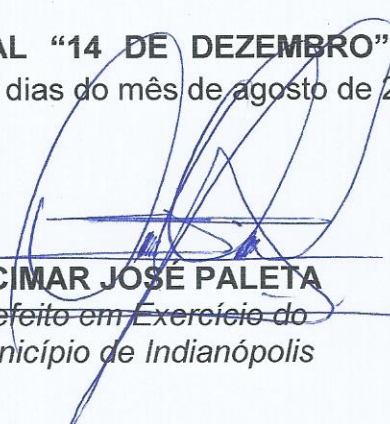
JOCIMAR JOSÉ PALETA, Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao OF CEE/CC 695/20 – da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **SIMONI DE SOUZA ADELINO**, RG Nº 8.939.462-7 – SSP-PR, colocada a disposição para prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.


JOCIMAR JOSÉ PALETA
Prefeito em Exercício do
Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8336
Página nº: TRIB – B5
Data de: 08/08/2020